

PROJETO DE LEI Nº 18.943/2010

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Agricultores Rurais de Água Grande com sede e foro no município de Catu - Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Agricultores Rurais de Água Grande com sede e foro no município de Catu – Bahia.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 2010

Deputado Álvaro Gomes

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Pequenos Agricultores Rurais de Água Grande é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, fundada em 24 de agosto de 2003.

A entidade tem como finalidade principal contribuir com o fomento das atividades produtivas, comunitárias, educativas e culturais no município. Além disso, fortalece ações socioeconômicas que possibilitam o desenvolvimento das famílias de pequenos produtores rurais da localidade.

Desse modo, para que as atividades sejam melhor desenvolvidas e ampliadas, recebendo apoio de organizações e instituições governamentais e privadas, a referida entidade necessita do reconhecimento de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2010.

Álvaro Gomes
Deputado Estadual – PCdoB